



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Segunda-feira • 13 de Maio de 2019 • Ano IX • Nº 2019

Esta edição encontra-se no site: [www.rosariodocatete.se.io.org.br](http://www.rosariodocatete.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:**

- **PORTARIA Nº. 152.2019 DE 03.05.2019 PMRC** - Concede aposentadoria por invalidez e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº. 153.2019 DE 03.05.2019 PMRC** - Concessão de adicional do terço, por tempo de serviço e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº. 154.2019 DE 03.05.2019 PMRC** - Concessão de adicional do terço, por tempo de serviço e outras providências.
- **PORTARIA Nº. 155.2019 DE 03.05.2019 PMRC** - Concessão de adicional do terço, por tempo de serviço e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº. 156.2019 DE 03.05.2019 PMRC** - Concessão de adicional do terço, por tempo de serviço e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 152/2019  
DE 03 DE MAIO DE 2019**

**CONCEDE APOSENTADORIA  
POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede Aposentadoria por Invalidez ao (a) Servidor (a) **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, portador do RG: 549.688 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 198.556.995-72 com exercício no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com arrimo no Art. 42, de Lei nº. 8.213 de Julho de 1991.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 03 de maio de 2019.

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488



**CARTA AO EMPREGADOR - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

15/04/2019

**Empregador:** MUNICIPIO DE ROSARIO DO CATETE

**Endereço:** PC DR CLODOALDO PASSOS 38

**Nome do Segurado:** MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

**Número do Benefício:** 6274493887

**Espécie:** 32

**CTPS Nº:** 036278

**Série:** 00568 SE

A Previdência Social comunica que foi concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao segurado(a) **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, empregado(a) desta empresa de acordo com as anotações da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou informações existentes no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

O benefício tem data de início: 03/04/2019

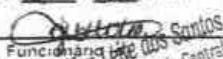
Observado o disposto no art. 46 da Lei nº 8.213/91, o aposentado por invalidez que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir do retorno.

A Previdência Social solicita ser informada, no endereço abaixo, acerca de qualquer irregularidade eventualmente identificada.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AG DA P SOCIAL ARACAJU - SIQUEIRA CAMPOS  
RUA FLORIANOPOLIS, 349  
SIQUEIRA CAMPOS  
ARACAJU - SE  
49075-250

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE PROTOCOLO CENTRAL Nº: <u>867</u> / <u>12019</u> DATA: <u>03</u> / <u>05</u> / <u>2019</u> HORA: <u>10</u> h: <u>36</u> min.  Giselda Henriete dos Santos Coordenador de Protocolo Central Decreto Nº 52/2017
--

Impresso pela Dataprev

FORM. CON26X

002358

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7RYMJ5UENR7FRM5VEG+SSA

Esta edição encontra-se no site: [www.rosariodocatete.se.io.org.br](http://www.rosariodocatete.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 153/2019  
DE 03 DE MAIO DE 2019**

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DO  
TERÇO, POR TEMPO DE SERVIÇO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO  
CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com base  
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDE** a partir de 03/05/2019 ao (a) Servidor (a) Público  
(a) Municipal (a) Sr. (a) **IRAUDINA SANTOS DA SILVA LÍRIO**, ocupante do  
Cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** portador (a) do R.G:  
1.019.282 SSP/SE, inscrito (a) no CPF. sob nº. 585.592.645-15, por ter  
completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, correspondente a 1/3  
(um terço) de **ADICIONAL DO TERÇO POR TEMPO DE SERVIÇO**, a que se  
refere o art. 66, inciso II, da Lei Complementar nº. 002/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 03 de  
Maio de 2019.**

  
**EETELVINO BARRETO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15  
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 154/2019  
DE 03 DE MAIO DE 2019**

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DO  
TERÇO, POR TEMPO DE SERVIÇO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO  
CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com base  
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDE** a partir de 03/05/2019 ao (a) Servidor (a) Público  
(a) Municipal (a) Sr. (a) **ANTONINA DO NASCIMENTO SANTOS**, ocupante  
do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** portador (a) do R.G:  
3.875.870-9 SSP/SE, inscrito (a) no CPF. sob nº. 617.958.364-15, por ter  
completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, correspondente a 1/3  
(um terço) de **ADICIONAL DO TERÇO POR TEMPO DE SERVIÇO**, a que se  
refere o art. 66, inciso II, da Lei Complementar nº. 002/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 03 de  
Maio de 2019.**

  
**ETELVINO BARRETO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15  
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 155/2019  
DE 03 DE MAIO DE 2019**

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DO  
TERÇO, POR TEMPO DE SERVIÇO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO  
CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com base  
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDE** a partir de 03/05/2019 ao (a) Servidor (a) Público  
(a) Municipal (a) Sr. (a) **MARIA JOSÉ DE JESUS MENEZES**, ocupante do  
Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** portador (a) do R.G:  
1.272.805 SSP/SE, inscrito (a) no CPF. sob nº. 696.151.605-04, por ter  
completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, correspondente a 1/3  
(um terço) de **ADICIONAL DO TERÇO POR TEMPO DE SERVIÇO**, a que se  
refere o art. 66, inciso II, da Lei Complementar nº. 002/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 03 de  
Maio de 2019.**

  
**ETELVINO BARRETO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15  
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 156/2019  
DE 03 DE MAIO DE 2019**

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DO  
TERÇO, POR TEMPO DE SERVIÇO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO  
CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com base  
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDE** a partir de 03/05/2019 ao (a) Servidor (a) Público  
(a) Municipal (a) Sr. (a) **JOSÉ AUGUSTO CABRAL MELO FILHO**, ocupante  
do Cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** portador (a) do R.G:  
792.254 SSP/SE, inscrito (a) no CPF. sob nº. 574.731.535-87, por ter  
completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, correspondente a 1/3  
(um terço) de **ADICIONAL DO TERÇO POR TEMPO DE SERVIÇO**, a que se  
refere o art. 66, inciso II, da Lei Complementar nº. 002/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 03 de  
Maio de 2019.**

  
**ETELVINO BARRETO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15  
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488